



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 110/2020.

DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **DILVO ILVO PAPPE – Motorista – 76100**, lotado na
Secretaria Municipal da Educação e Cultura, as férias a que tem direito do dia
13.01.2020 a 11.02.2020, referente ao período aquisitivo 02.05.2018 a
01.05.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 10 de janeiro de 2020.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 10.01.2020

EDÉSIO JANK

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, Interino.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

[E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br